

PORTARIA Nº 1566, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Dentista Especialista – Endodontia – Ref. “46”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HELOISA HELENA GIMENES SPADA	224.044.678-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1567, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Tesoureiro – Ref. “44”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS	341.507.168-54

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1568, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Escriturário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FELIPE DE ALVARENGA MARCELO PEREIRA	373.679.328-61

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1569, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Engenheiro Civil – Ref. “42”, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VICTOR PIOLTINE	065.392.786-08
FELIPE CALDEIRA DE ALMEIDA	350.337.638-06

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1570 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 60.276/2016,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Lizane Delta Camardella**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1571 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos §§ 2º e 3º do art. 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998,

RESOLVE:

I – A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Taubaté, constituída pela Portaria nº 1308, de 08/11/2013 e suas alterações, passa a ser a seguinte:

Técnicos:

Autoridades Sanitárias	Matricula	C/H	CPF/C	Cargo	Função
Fabíola M. de Jesus Almeida	28.189	20h/S	080.939.148-11	Dentista	Fiscalização e Coordenação
Andréa Gonzaga dos Santos	33847	20h/S	269.582.308-84	Méd. Veterinária	Fiscalização
Ana Carolina G. dos Santos	33794	40h/S	335.422.148-84	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Claudia Silene Faria	34620	40h/S	100.666.778-40	Téc. Enfermagem	Fiscalização



Daniela A. Ferreira	33870	40h/S	273.699.538-40	Téc. Em Saúde Pública	Fiscalização
Débora M. F. Otani Pereira	33781	40h/S	218.727.528-02	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Evelin de F.G.R. Alves	42127	40h/S	315.261.788-77	Enfermeira	Fiscalização
Érika M. Tani de Oliveira	11573	40h/S	263.679.448-42	Enfermeira	Fiscalização
Fernanda Shimabukuro	34016	40h/S	224.300.298-12	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Gabriela Aparecida Mariotto	36500	40h/S	3575176-88	Téc. em Veterinária	Fiscalização
Lilian Silva Machado	33955	40h/S	087193557-00	Farmacêutica	Fiscalização
Márcia Aparecida Rodrigues Chaves	01685	20h/S	081.159.428-98	Dentista	Fiscalização
Meiriane Soares da Silva	39041	40h/S	347141318-93	Técnico em Saúde Pública	Fiscalização
Rogério de Paiva Dias	33954	40h/S	218573728-75	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Renato Ferraz Pavanetti	36621	40h/S	383.693.608-90	Téc. em Farmácia	Fiscalização
Pricila C. dos S.Fermiano	34034	40h/S	089803356-01	Téc. em Farmácia	Fiscalização
Silvia Elaine S. de Castro Pinto	34037	40h/S	328270.648-04	Agente Fiscal de Saúde Pública	Fiscalização
Daniela de Oliveira Dinato	44233	40h/s	346.276.448-92	Biólogo	Fiscalização

Equipe de Apoio Técnico:

Autoridades Sanitárias	Matricula	CPF	Cargo	C/H
Maria Antonia da Silva Hottum	25344	043.066.928-33	Ass.Téc. da Vigilância Sanitária	40h/S
Débora Andrade Pereira	34561	209.933.478-19 CAU 62436-5	Arquiteta / VISA	40h/S

Equipe Administrativa:

Funcionários	Matricula	CPF	Cargo	C/H
Roseli de Fátima dos Santos	7672	122015398-20	Oficial Administrativo	40h/S
Carlos A. Primay Moreira	30040	293781568-51	Escriturário	40h/S
Rita de Cássia K. dos Santos	29022	297410458-40	Escriturário	40h/S
Marcos A. de Souza Lima	34459	035524996-01	Recepcionista	40h/S

Equipe de Apoio:

Funcionários	CPF	CARGO	C/H
Ana Carolina E. Sepini Grilo	392.976.288-93	Estagiaria/Eng.Civil	30/hs
Bianca Barreto Moraes	411.328.548-90	Estagiaria/Eng.Civil	30h/S

II – A presente portaria substitui a de nº 281, de 25 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1572, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de



suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 27692/2016,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 654, de 02/05/16, em razão da complexidade da matéria e de eventuais declarantes a serem ouvidos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 13915, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Institui o Programa de Amparo e Acolhimento ao Servidor desta Prefeitura e dá outras providências

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 59.518/16 e,

CONSIDERANDO o alto índice de absenteísmo constatado no Quadro de Servidores Públicos lotados na Prefeitura decorrente de males relacionados à dependência química;

CONSIDERANDO que é papel fundamental do ente público, dentre outros, zelar pelo bem-estar daqueles que laboram em sua empresa, neste caso, a Administração Pública Direta, através de políticas preventivas, educativas e recuperadoras do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Divisão de Perícias Médicas do Departamento de Administração do Município, vem realizando busca ativa, com a conscientização através de palestras ministradas a esses servidores públicos, promovendo o acolhimento e encaminhamento para tratamento de funcionários dependentes químicos junto às diversas Secretarias Municipais, desde o mês de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Amparo e Acolhimento ao Servidor, no âmbito da Administração Pública Direta do Município.

Art. 2º Cabe à Divisão de Perícia Médica subordinada ao Departamento de Administração do Município, a realização de palestras multidisciplinares a serem ministradas aos servidores de todas as Secretarias desta Municipalidade.

Parágrafo único. As palestras multidisciplinares mencionadas no caput, têm por objetivo promover a orientação, a prevenção e a recuperação dos servidores desta Prefeitura que apresentem problemas relacionados com a dependência química e ou psíquicos.

Art. 3º Os servidores convocados em horários preestabelecidos pela Divisão de Perícia Médica serão liberados pelos Secretários, Diretores, Gerentes de Área e Chefias Imediatas, bem como terão transporte proporcionado pela Secretaria de origem para essa finalidade, quando necessário.

Art. 4º O Centro de Apoio Psicossocial – Álcool e Drogas, vinculado à Secretaria de Saúde do Município, fornecerá, sempre que necessário, o suporte para o tratamento e recuperação de dependência química do servidor público participante do Programa de Amparo e Acolhimento ao Servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIEL ABREU MATIAS BUENO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 25 de outubro de 2016.

**EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

DECRETO Nº 13916, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 44.753/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada Professor Dr. José Luiz Cembranelli, Bairro Itaim, nesta cidade, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Imóvel de propriedade de PHI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, denominado no Sítio do Itaim, Localizado na Estrada Professor Dr. José Luiz Cembranelli, neste município: Inicia-se no Vértice 8A, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Datum – SIRGAS2000, de Coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema COORD X UTM: **436048.16654m** e COORD Y UTM **7452915.33019m**; situado na confluência da RUA MARIA EULÁRIA M. GUIARD com a RUA PADRE FLORÊNCIO LUÍS RODRIGUES; deste segue com azimutes 107°59'02” e distâncias de 68,58m até seguir o vértice 1; Iniciando o perímetro da área do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute **225°95'81"**, distância de **461,43m**; do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute **283°62'52"**, distância de **58,08m**; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute **324°49'60"**, distância de **109,72m**, do vértice 1 até o vértice 4 confronta com a Universidade de Taubaté; do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute **22°12'08"**, distância de **50,00m**; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute **18°43'48"**, distância de **131,2m**; do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute **112°08'41"**, distância de **3,95m**; do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute **18°21'21"**, distância de **92,38m**; do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute **16°59'06"**, distância de **90,95m**; do vértice 9 segue até o vértice 10 no azimute **20°27'16"**, distância de **38,46m**; do vértice 10 segue até o vértice 11 no azimute **21°35'57"**, distância de **57,01m**; do vértice 11 segue até o vértice 12 no azimute **19°32'13"**, distância de **60,46m**; do vértice 12 segue até o vértice 13 no azimute **21°06'01"**, distância de **90,36**, do vértice 4 até o vértice 13 confronta com a ÁREA OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (A); do vértice 13 segue até o vértice 14 segue com ângulo central de **6°5'49"**, raio de **772,92m** e desenvolvimento de **82,25m**, do vértice 14 segue até o vértice 15 segue com ângulo central de **30°37'25"**, raio de **196,32m** e desenvolvimento de **104,93m**; do vértice 15 segue até o vértice 16 no azimute **158°43'33"**, distância de **93,57**; do vértice 16 segue até o vértice 17 segue com ângulo central de **10°1'54"**, raio de **477,47m** e desenvolvimento de **83,6m**; do vértice 17 segue



até o vértice 1 segue com ângulo central de **15°19'21"**, raio de **293,55m** e desenvolvimento de **78,5m**, confronta com a Estrada Municipal Prof. José Luiz Cembranelli; assim perfazendo uma área de **76.300,00m²** (setenta e seis mil, trezentos metros quadrados).”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 3132-DES.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de outubro de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

CLAUDIA REGINA RIBEIRO PASSARELLI

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de outubro de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PROCESSO Nº. 24.553/14

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/14

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, decido RESCINDIR o contrato firmado, com a empresa Base Construções Ltda., aplicando a sanção de multa no valor de R\$ 6.985,80 (Seis Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) e impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 8.666/93, sujeito a prazo de recurso.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 2-) Ao D.M.P.C., para notificar a empresa;
- 3-) À Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caso de recurso;
- 4-) Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para a elaboração do Termo de Rescisão;
- 5-) À Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis, após cumpridos os prazos de defesa.

G.P., aos 19/10/16.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA. – ME **PROCESSO:** 56.344/16 **ASSINATURA:** 07/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PALESTRA COM O TEMA “O DESAFIO DA MUDANÇA NA EDUCAÇÃO” **VALOR:** R\$ 25.000,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 351/16 **FUNDAMENTO:** INCIDO II DO ARTIGO 25 E INCISO VI DO ARTIGO 13 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. **PROCESSO:** 52.709/16 **ASSINATURA:** 10/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR:** R\$ 207.960,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.409/16.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INTERVALE INFORMÁTICA LTDA. **PROCESSO:** 42.276/14 **ASSINATURA:** 07/10/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 08/10/14, ADITADO EM 31/03/15 E REAJUSTADO EM 08/10/15 **VALOR:** R\$ 529.964,92 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 307/14.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JM DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME **PROCESSO:** 50.050/16 **ASSINATURA:** 21/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “VIOLEIRO RAIZ INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO BARONESA, NO MERCATAU **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 296/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JM DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME **PROCESSO:** 56.087/16 **ASSINATURA:** 07/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM GURILANDIA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 347/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JM DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME **PROCESSO:** 52.140/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - “VIOLEIRO RAIZ” PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO SANTA LUZIA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº. 315/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 04-I/15) **FUNDAMENTO:** INCISO III, ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 53.263/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA **VALOR:** R\$ 62.689,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.867/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 58.211/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUSPENSÃO, CAIXA DE DIREÇÃO E BOMBAS DE DIREÇÃO PARA VEICULOS LEVES, MICROONIBUS E VANS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 10.640,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50.728/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 56.081/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA **VALOR:** R\$ 25.576,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.867/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 56.189/16 **ASSINATURA:** 24/10/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA **VALOR:** R\$ 9.869,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 59.867/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 52.699/16 **ASSINATURA:** 24/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO E BOMBAS DE DIREÇÃO PARA VEICULOS LEVES E PARA MICROONIBUS **VALOR:** R\$ 19.855,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50.728/15.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPPP . **PROCESSO:** 31.971/12 **ASSINATURA:** 14/10/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 15/10/12 **VALOR:** R\$ 114.300,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 06 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RETIFICA ALPES LTDA. – ME **PROCESSO:** 53.511/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE **VALOR:** R\$ 864,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE



PREÇOS Nº. 31/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 12.151/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RETIFICA ALPES LTDA. – ME **PROCESSO:** 53.500/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE E ATERNADORES **VALOR:** R\$ 7.524,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 12.151/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RETIFICA ALPES LTDA. – ME **PROCESSO:** 53.081/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSPENSÃO, CAIXA DE DIREÇÃO E BOMAS DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS LEVES, MICROONIBUS E VANS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR:** R\$ 23.730,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 333/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 50.728/15

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 - ME **PROCESSO:** 53.263/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRONICA **VALOR:** R\$ 2.233,17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 59.867/15

PROCESSO Nº 59.990/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 678,68 (Seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos); G.P, aos 20.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.092/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de usinagem mecânica com fornecimento de mão de obra para os veículos leves pesados e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 3.567,00 (Três mil quinhentos e sessenta e sete reais); G.P, aos 20.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº 60.094/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/15

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação, reparação e teste de freio a ar e freio pneumático, constante do presente processo, a favor da firma: **TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 2.145,00 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais);
G.P, aos 20.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.096/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de injeção eletrônica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra para veículos leves, micro-ônibus e vans, constante do presente processo, a favor da firma: **T R S PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 2.919,00 (Dois mil novecentos e dezenove reais);
G.P, aos 20.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.176/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor da firma: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 8.085,00 (Oito mil e oitenta e cinco reais);
G.P, aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 60.206/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 85,50 (Oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);
G.P, aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº. 60.322/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/15

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de passagens aéreas, constante do presente processo, a favor da firma: **SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 4.163,10 (Quatro mil cento e sessenta e três reais e dez centavos);

G.P, aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.338/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/16

D E S P A C H O: Adjudico contratação de hotel, constante do presente processo, a favor da firma: **SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA**, no valor total de R\$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais);

G.P, aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.341/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor das firmas: **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 764,25 (Setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **CTARAÚJO MÓVEIS - ME**, no valor total de R\$ 197,88 (Cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos); **MARFVALE COM. REPRES. DE MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 326,12 (Trezentos e vinte e seis reais e doze centavos); **FILIPE MOISES GARCIA ME**, no valor total de R\$ 493,28 (Quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos); **A. P. DE OLIVEIRA COM. MÓVEIS ESCRITORIO - ME**, no valor total de R\$ 899,39 (Oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos);

No valor total R\$ 2.680,92 (Dois mil seiscentos e oitenta reais e noventa e dois centavos);

G.P, aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 60.381/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de condicionamento de motores de arranque (partida) e alternadores dos veículos leves, pesados (caminhões/ônibus/microônibus) e máquinas pertencentes ao quadro patrimonial desta municipalidade, incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para realização dos serviços, constante do presente processo, a favor da firma: **RETÍFICA ALPES LTDA - ME**, no valor total de R\$ 864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais);

G.P, aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PROCESSO Nº.60.402/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 136/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **L. S. AGUIAR MOVEIS EPP**, no valor total de R\$ 19.860,00 (Dezenove mil oitocentos e sessenta reais); **LUIZ C. DE MELO SOUZA LORENA - EPP**, no valor total de R\$ 15.160,00 (Quinze mil cento e sessenta reais);
No valor total de R\$ 35.020,00 (Trinta e cinco mil e vinte reais);
G.P., aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.427/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 328/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de materiais de limpeza, constante do presente processo, a favor da firma: **Y. R. IGLESIAS –EPP**, no valor total de R\$ 34.200,20 (Trinta e quatro mil e duzentos reais e vinte centavos);
G.P., aos 21.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.60.454/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 93/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **J.C.F. MARANA ME**, no valor total de R\$ 396,63 (Trezentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos); **CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 11.995,95 (Onze mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);
No valor total de R\$ 12.392,58 (Doze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos);
G.P., aos 24.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 60.609/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 293/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de tela de projeção e projetores multimídia, constante do presente processo, a favor da firma: **GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 275.196,00 (Duzentos e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais);
G.P., aos 24.10.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 60.093/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/16**

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor da firma: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);
G.P., aos 21.10.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº. 142/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 142/16, ora renomeado pregão presencial 142/16 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual execução de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, durante um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **10.11.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT., aos 25.10.2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 31/10/2016 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA MASCARENHAS PAOLICCHI	374.556.008-60	50

PREGÃO Nº 260/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 260/16, ora renomeado pregão presencial 260/16 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência a saúde na área de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico – SADT, de análises clínicas e patológicos para prestação de serviços de exames laboratoriais e patológicos, nas unidades de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de exames laboratoriais dos níveis de complexidade para pacientes do município de Taubaté, oriundos das unidades básicas de saúde, unidades de especialidades e unidades de urgência e emergência, com encerramento dia **11.11.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 25.10.2016



PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREGÃO N° 287/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 287/16, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **10.11.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 25.10.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal